



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2127/Ano IX - 07 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a **180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40620001 - DALVA MARIA PRADO; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 212, Jardim Iguaçu.

02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40675001 - MARIA HELENA DANIL RAMPAZZO; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 266, Jardim Iguaçu.

03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 40800001 - SERGIO FERREIRA SOARES; Rua Andre Rodrigues Martins, nº 442, Jardim Iguaçu.

04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 30970001 - SERGIO RICARDO DE SOUZA; Rua Alberto Pereira Goulart, nº 393, Jardim Iguaçu.

05 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 30980001 - ROSA MARIA CALDERAN OLIVEIRA; Rua Alberto Pereira Goulart, nº 405, Jardim Iguaçu.

06 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 340070001 - SIVALDO PREMOLI DE MEZAS; Rua Arduino Zangerolami, nº 619, Jardim Iguaçu.

07 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339790001 - JOÃO PAULO SILVESTRE; Rua Arduino Zangerolami, nº 727, Jardim Iguaçu.

08 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 356700001 - THIAGO FERNANDES LOURENÇO; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 17, Jardim Iguaçu.

09 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 330950001 - FERNANDA DUARTE GREGO ORTEGA ; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 201, Jardim Iguaçu.

10 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339540001 - AILTON BECEGATO; Rua Arlindo Luiz Teixeira, nº 246, Jardim Iguaçu.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2127/Ano IX - 07 DE OUTUBRO DE
2026

desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: b903e5cc-a59a-4795-aabf-4d872313fd8c
